

CONTRATO Nº 019/2021				
ADM/E-Protocolo:	039/2024 – 22.977.169-8			
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 03/2021			
Contratada:	All Services Ltda CNPJ/MF nº 41.837.904/0001-53			
Objeto:	Prestação de serviços de servente, copeira com adicional de servente, limpeza, asseio e conservação – 4º Termo Aditivo			
Valor global estimado:	R\$ 70.510,32			
Vigência:	Início:	10/12/2024	Término:	10/12/2025

Pelo presente instrumento, a **INVEST PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Comendador Araújo, nº 652, Batel, Curitiba, PR, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Eduardo Bekin, portador da Cédula de Identidade/RG. nº 17.798.357-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2021, contrato nº 019/2021, firmado em 26 de novembro de 2021 e com início de vigência a partir de 10 de dezembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALL SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.837.904/0001-53, com sede na Rua Albatroz, nº 265, sala 01, Galha Azul, Fazenda Rio Grande, Paraná, por seu representante legal, Francisco de Assis Carneiro, portador o Cédula de Identidade/RG. nº 8.350.047-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.857.279-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente **4º TERMO ADITIVO** ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Código Civil Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas e mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

**1.1.** O presente 4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2021, respeitadas as alterações firmadas nos Termos Aditivos e de Apostilamento pretéritos.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**2.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de limpeza e conservação, vigendo por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de dezembro de 2024 a 10 de dezembro de 2025.

### 3. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato originário, de seus aditivos e apostilamentos, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem assim acordados e para que o ajuste realizado surta todos os efeitos legais, as partes assinam este 4º Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

*Assinado digitalmente*

**José Eduardo Bekin**

Diretor Presidente da Invest Paraná  
CPF/MF nº 099.429.538-33

**Francisco de Assis Carneiro**

Sócio-proprietário  
CPF/MF nº 007.857.279-73

Testemunhas:

*Assinado digitalmente*

Flavia Teixeira de Carvalho  
CPF/MF nº 017.310.959-45

*Assinado digitalmente*

Giovana Passos Lima  
CPF/MF 032.954.819-03

Visto:

*Assinado digitalmente*

Luciano Bernart  
Procurador Jurídico



ePROTOCOLO



Documento: **4TermoAditivoVersaoFinal.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Francisco de Assis Carneiro** em 18/11/2024 13:42.

Assinatura Avançada realizada por: **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 18/11/2024 16:04 Local: INVEST PARANA/DP.

Assinatura Simples realizada por: **Flavia Teixeira de Carvalho (XXX.310.959-XX)** em 18/11/2024 13:54 Local: INVEST PARANA/DP, **Giovana Passos Lima (XXX.954.819-XX)** em 18/11/2024 14:03 Local: INVEST PARANA/DAF, **Luciano Bernart (XXX.129.529-XX)** em 18/11/2024 14:30 Local: INVEST PARANA/DJ.

Inserido ao protocolo **22.977.169-8** por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto** em: 18/11/2024 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**3556981c97b2705d9c6424608d206405.**